

PORTARIA Nº 168, de 17 de abril de 2026.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o gozo das férias do servidor Sr. **CHARLESTON RODRIGUES FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE**, matrícula nº **406626**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, referente ao período aquisitivo **2025/2026**, previstas para serem gozadas no período de **01/04/2026 a 30/04/2026**, para serem usufruídas em data oportuna, conforme dispõe a Lei Complementar nº 018/2020 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ecoporanga/ES).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril (04), do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

JOSÉ LUIZ MENDES
Prefeito Municipal

